



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.045/2.015

- De 20 de Julho de 2.015 -

(Que revoga o Decreto nº 3.034/2015 de 19 de Junho de 2015, que estipulou limites pra vendedores ambulantes exercerem as suas atividades nos dias 21, 22 e 23 de Agosto de 2015 nas proximidades do Estádio Municipal Cipriano Romão Gomes, local do 20º Rodeio Show).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do
Município de Inúbia Paulista, Estado de
São Paulo, usando das suas atribuições
legais, e.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.034/15 de 19 de Junho de 2.015, que estipulou limites pra vendedores ambulantes exercerem as suas atividades nos dias 21, 22 e 23 de Agosto de 2015 nas proximidades do Estádio Municipal Cipriano Romão Gomes, local do 20º Rodeio Show.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 20 de Julho de 2.015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria